

Bolsa de Mérito 2021/2022 | Ação Social Escolar

A Bolsa de Mérito destina-se a todos/as alunos/as, a quem tenha sido atribuído o Escalão A ou B, da Ação Social Escolar, que tenham obtido, no ano letivo anterior, uma classificação que revele "mérito".

Entende-se por "mérito" a obtenção pelo/a aluno/a da seguinte classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular:

- 9.º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 4 valores, arredondado às unidades;
- 10.º/11º ano de escolaridade - classificação igual ou superior a 14 valores, arredondado às unidades.

A data limite de apresentação da candidatura à Bolsa de Mérito é o dia 30 de setembro.

Após esta data não serão aceites candidaturas.

O processo de candidatura deve ser apresentado na Secretaria da Escola Secundária Viriato.

A formalização da candidatura à Bolsa de Mérito obedece à entrega dos seguintes documentos:

Boletim de candidatura (disponibilizado, previamente e a pedido do/a candidato/a interessado/a na Secretaria da Escola Secundária Viriato);

- Declaração comprovativa do escalão do Abono de Família;
- Documento comprovativo do NIB;

O valor da Bolsa de Mérito para o ano letivo 2021/2022 é de 2,5 vezes o valor indexante dos apoios sociais (IAS), em vigor no presente ano letivo, de 1.097,03€

(438,81€ x 2,5).

Este valor é pago em três tranches, habitualmente no final de cada período letivo:

- 1ª tranche: 40% - 438,81€;
- 2ª tranche: 30% - 329,11€;
- 3ª tranche: 30% - 329,11€.

Após análise, de todas as candidaturas, serão emitidas listagens nominais das Bolsas de Mérito, atribuídas e não atribuídas.

As listagens provisórias serão afixadas na vitrine do polivalente (pavilhão A), a 11 de outubro.

Prazo de reclamação 12 a 14 de outubro.

As listagens definitivas serão afixadas na vitrine do polivalente (pavilhão A) e na secretaria da Escola Secundária Viriato, a 29 de outubro.

Legislação:

- Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março;
- Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho;
- Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho;
- Despacho n.º 7255/2018, 31 de julho.

Para informações adicionais, contacte o Serviço de Ação Social Escolar da Escola Secundária Viriato.